



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13076/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00261042, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora DANIELE MIOLA, Juíza de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de Pinhais da
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares no dia 11
de novembro de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	11/11/2022	11/11/2022	01

Curitiba, 28 de setembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça